

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMMITÊ EXECUTIVO JORNALISTA JOSÉ CHALUB LEITE

TERMO DE REFERENCIA Nº: 03/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Jornalista José Chalub Leite, através do Comitê Executivo Jornalista José Chalub Leite, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – **Dispensa de Licitação nº 03/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas nos termos da Lei: 14.133/2021 e decreto estadual nº 11.363/2023 e Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025, (D.O.E.13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Jornalista José Chalub Leite.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente, Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação **a aquisição de material: de consumo e expediente, higiene/limpeza, permanente, aquisição de gás e Contratação de serviços** para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Jornalista José Chalub Leite, localizada à Rua do Areal, nº 861 – Bairro Areal, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 42.052,33 (Quarenta e dois mil e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE – I – Aquisição de Material para cantina

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Tábua de cortar carne tamanho: 45cm x 30cm, espessura:0,02mm para uso na cantina, material em polietileno	Unidade	02
02	copo descartável de 180ml, caixa contendo 25 embalagens com 100 unidades cada	Caixa	01
03	Lixeira cesto de lixo 50 litros, automática, tampa pedal, para banheiro	Unidade	06
04	Lixeira cesto de lixo 10 litros, automática, tampa pedal, para banheiro	Unidade	05
05	Multi-inseticida 380ml - spray	Unidade	06
06	Saco para lixo de 100 litros 25X05 reforçado, fardo com 25 pacote 05 unidades	Fardo	02
07	Sacos de plásticos resistentes, transparente e descartável com capacidade de 10 quilos, 40cm x 60cm para conservar os alimentos perecíveis no freezer/geladeira, embalagem de 1 quilo, cada	Quilo	01
08	Detergente líquido/lava louça neutro, caixa com 24 unidades x 500ml cada.		

	Industria Brasileira - superior ou similar minuano	Caixa	02
09	Esponja dupla face caixa com 60 unidades	Caixa	01
10	Sabão em barra glicenado, neutro, caixa contendo 50 barra de 200gr cada, superior ou similar minuano	Caixa	01
12	Sabão em pó brilho ativo - fardo 32 x 500gr acondicionado em fardo plástico resistente	Fardo	02
13	Papel higiênico fardo contendo 24 rolos de folhas dupla, 60 metro, cada	Fardo	01

LOTE – II – Aquisição de gás

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Carga de gás de 13 quilos – GLP.	Unidades	30

LOTE – III - Aquisição de material permanente

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Ar condicionador split com controle remoto 30.000 btus, voltagem: 220 vts, cor: Branco	Unidade	01

LOTE – IV - Aquisição de Material de Expediente

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Qualidade
01	Tonner para impressora Jet M1132 HP compatível não remanufaturado	Unidade	02
02	Pilha alcalina AAA cartela contendo 4 unidades	Cartela	02
03	Pilha alcalina AA cartela contendo 8 unidades	Cartela	02

LOTE – V - Aquisição de material para manutenção e pequenos reparos na unidade escolar

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Qualidade
01	Engate rabicho mangueira flexível plástico branco tamanho: 20cm	Serviço	06
02	Cifrão sanfonado extensivo ajustável universal multiuso para pias e banheiros	Serviço	30
03	Caixa de lâmpada mark led 50w/100-240w cor: branca, frio - 6500k, 50/60Hv, caixa contendo 10 unidades	Serviço	04
04	Chave Inglesa de 12 polegadas	Serviço	01

05	Chave alicate (PES Range) de 250mm, cabo emborrachado, resistente, ajustável, efeito mordente, e bico curvo	Serviço	01
06	Tanque triplo de mármore sintético granitado 1,80 comprimento x 61 cm largura	Serviço	01
05	Mangueira de jardim 50m trançada forte antidóbra	Serviço	01
06	Fechadura para portas simples inox com maçaneta cromada 2600/71	Serviços	10

LOTE – VI – Aquisição de Serviço de manutenção com pequenos reparos a serem realizados no espaço escolar.

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviços de manutenção e limpeza geral, recarga de gás do ar condicionado Elgin 24mil btus, da sala da coordenação ensino e da secretaria, com garantia de 06 meses. Com material e mão de obra incluso.	Serviços	01
02	Serviço de manutenção com recarga de gás e limpeza geral do ar condicionado Mideia de 12.000/btus, sala da gestão, com garantia de 06 meses. Com material e mão de obra incluso	Serviços	01
03	Serviço de manutenção com recarga de gás e limpeza geral do ar condicionado Mideia de 30.000/btus, do laboratório de informática, com garantia de 06 meses. Com material e mão de obra incluso	Serviços	01
04	Serviço de manutenção com recarga de gás e limpeza geral nos ares condicionado Mideia de 12.000/btus, sala do AEE, com garantia de 06 meses. Com material e mão de obra incluso	Serviço	01
05	Serviço de manutenção com recarga de gás e limpeza geral do ar condicionado Mideia de 12.000/btus, sala do coord. adm, com garantia de 06 meses. Com material e mão de obra incluso	Serviços	01
06	Serviços de desobstrução aprox 3x3 metros de comprimento, e 2 metro de profundidade da fossa. Com material e mão de obra incluso.	Serviços	01
07	Serviço de desinstalação de ar condicionado de 30.000 btus da sala dos professores. Com material e mão de obra incluso	Serviços	01
08	Serviço de instalação do ar-condicionado de 30.000btus na sala dos professores, com garantia de 06 meses. Com material e mão de obra incluso	Serviços	01
09	Serviço remoção e instalação de um tanque de alvenaria. obs: com tanque triplo de mármore sintético granitado 1,80 comp.	Serviços	01

	(tanque novo incluso). Com material e mão de obra incluso		
10	Serviço de demolição de filtração, com revestimento no tijolo, com argamassa AC3 após a conclusão assentamento de revestimento de 25 metros ² de piso medindo 33x57cm cor: branco, com rejuntes e retirada dos entulhos para fora das dependências da escola, na sala do AEE. Com material e mão de obra incluso	Serviços	01
11	Serviços troca dos reparos da caixa acoplada dos vasos sanitários. Banheiro dos funcionários. Com material e mão de obra incluso	Serviços	02
12	Serviço de lajotamento de piso 20metro ² ao redor do vestiário. Com material e mão de obra incluso	Serviços	01
13	Serviços de manutenção com realização de recarga, extintores pó químico de 4 quilos. Com material e mão de obra incluso.	Serviços	01
14	Serviços limpeza e higienização na caixa de água. Com material e mão de obra incluso	Serviços	01
15	Serviço de manutenção na parte hidráulica da caixa de água. Com material e mão de obra incluso	Serviços	01
16	Serviço de manutenção na parte hidráulica da caixa de água. Com material e mão de obra incluso	Serviços	01
17	Serv. de pequenos reparos, c/ realização de recarga de gás e limpeza geral com troca de peças, c/ garantia de 06 meses dos ares condicionados das salas de aula, marca: Elgin, 30.000/btus, com material e mão de obra Incluso	Serviços	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entre linhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análise e julgamento das propostas de pesquisas de preços:

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Jornalista Jornalista José Chalub Leite, data e hora para envio da proposta de preço do dia 20/10/2026 até o dia 26/10/2026 as 11hs. As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Jornalista José Chalub Leite, no dia: 27/10/2026 às 09 horas para posterior análise pela administração da escola. Endereço eletrônico para envio das propostas em PDF assinada digital pela conta Email: jchalubleite@gmail.com

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, **será feita na forma de menor preço por lote.** No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Da Habilitação Técnica dos Proponentes

6.1 As empresas deverão vistoriar as dependências da Contratante e os equipamentos constantes do no **lote VI** para fins de recebimento do **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**, a ser emitido pelo presidente ou tesoureiro do Comitê Executivo, devidamente referendado com data e assinatura;

6.2 A versão original do atestado de Visita Técnica será apresentada junto com o envelope de proposta, como qualificação técnica (habitação). As empresas que não realizarem a vistoria técnica serão automaticamente desabilitadas.

7. Das Obrigações da Contratada

7.1 Realizar os serviços que trata este Termo de Referência, de acordo com a proposta apresentada e normas legais, ficando a seu cargo todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;

7.2 A garantia dos serviços, objeto deste Termo de Referência, será de, no mínimo, 90 (noventa) dias;

7.3 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando for o caso;

7.4 Instruir seus empregados quando à necessidade acatar as normas internas do local de execução e adequação à rotina, por se tratar de ambiente escolar;

7.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, o contrato, nem subcontratar qualquer parte da prestação de serviço a que está obrigada;

7.6 Instruir seus empregados quando à responsabilidade da guarda dos equipamentos, ferramentas e utensílios utilizados durante a execução dos serviços – não cabendo, portanto, ao contratante, zelar por eles;

7.7 Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Contratante.

8. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Jornalista José Chalub Leite no prazo máximo de 10 (dez dias) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, não poderá ser entregue fracionados pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Jornalista José Chalub Leite no prazo de 10 (dez) dias úteis (Serviços manutenção conserto, limpeza gerais, reposições de peça nos ares condicionados), (desinstalar e instalar: ar condicionado e o tanque de lavar), (Desobstrução da fossa - limpeza), (calha e canos - Limpeza e higienização), (limpeza e higienização caixa de água), (troca de reparos das caixa acoplada de vasos sanitários), (manutenção na parte hidráulica da caixa de água), (demolição, revestimento e lajotamento com pisos) e (recarga de extintores). que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

9. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

- 9.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 9.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 9.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 9.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 9.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 9.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 9.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 9.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 9.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);
- 9.10 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

Comitê Executivo Jornalista José Chalub Leite
ANTONIA CLAUDIA NOGUEIRA PINTO MATOS
PRESIDENTE